PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04811/96

Autor: CLOVIS VARELA
Data: 31/12/1996
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "**Clube de Mães Santa Inês"**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, o "**Clube de Mães Santa Inês"**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de dezembro 1996.

MARCÍLIO CARRILHO - PRESIDENTE

PAULO FREIRE - PRIMEIRO SECRETÁRIO

NELSON NEWTON - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 15/01/97